

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**

Despacho Conjunto n.º 14/2025

Sumário: Nomeando o Fiscal Único do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, I.P.)

Despacho de Suas Excelências, o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e a Ministra da Justiça

Convindo proceder à nomeação do Fiscal Único do recém-criado Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, I.P.), e

Ao abrigo do disposto no artigo 24º do Estatuto do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, IP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/2024, de 3 de setembro;

O Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e a Ministra da Justiça determinam o seguinte:

1. É nomeado Vitalzinho Vieira Landim, auditor certificado, licenciado em Contabilidade e mestre em Fiscalidade, para exercer as funções de Fiscal Único do Instituto da Modernização e Inovação da Justiça, I.P. (IMIJ, IP), com efeitos a partir da data de publicação do presente despacho.
2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia* e a Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*.